

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS  
RUA TRAVESSA WENCESLAU BRAZ, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.**

INDICAÇÃO Nº 994 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	<u>994</u>
EM	<u>12 / 09 / 24 / 13:15</u>
<u>Bruna Santana</u>	

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:


**Indicação:** Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente para que seja implementada a educação nutricional para crianças e adolescentes na rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação tem como objetivo implementar políticas públicas direcionadas a jovens e adolescentes como o principal fator de prevenção de riscos à saúde. É perceptível que a educação alimentar e nutricional tem se tornado cada vez mais relevantes para a promoção da saúde, sendo vista como uma tática no combate a doenças como desnutrição, sobrepeso e obesidade.



Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 12 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

23 / 09 / 2024  
   
Presidente                      Secretário